



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 – Bairro Aeroporto – 29216-795 - Guarapari – ES.  
27 3261-9900

A Comissão Eleitoral Local – campus Guarapari, designada pela Portaria nº 055 de 29 de março de 2017, publica a organização e datas dos debates para os candidatos ao cargo de diretor geral do Campus Guarapari, conforme Art.23 do Regulamento para eleição de Reitor e Diretor-Geral de Campus.

**ORGANIZAÇÃO DOS DEBATES**

- Os debates terão como mediador o servidor Prof. Robson Linhares;
- O debate será realizado na data de 18/05/2017 em dois horários: 1º debate: 16h às 18h (turno vespertino) e 2º debate: 19: às 21h (turno noturno) e na data de 23/05/2017: Debate único: 10:30h às 12:30h (turno matutino);
- Os candidatos responderão as perguntas entre si e perguntas colocadas em urnas pelos votantes para cada candidato;
- A cada bloco haverá sorteio para definir a ordem das respostas;
- As pessoas depositarão antecipadamente suas perguntas nas urnas correspondentes ao candidato ao qual deseja dirigir sua pergunta por escrito. Haverá urnas na biblioteca antes dos debates e no auditório durante o 1º momento dos debates;
- O direito de resposta deverá ser julgado ainda no bloco da solicitação;
- A realização dos debates se dará em três momentos:
  - a) 1º momento - perguntas entre os candidatos (cada candidato poderá formular até duas perguntas, escolhendo quem irá respondê-las): duas (2) perguntas alternadas de dois (2) minutos cada entre os candidatos, com tema livre (dentro do programa do candidato), com três (3) minutos para resposta, três (3) minutos para réplica e um (1) minuto para tréplica, sendo a ordem para pergunta dos candidatos definida por meio de sorteio.
  - b) 2º momento - perguntas sorteadas nas urnas: três (3) blocos alternados de duas (2) perguntas para cada candidato, num total de seis (6) perguntas, tendo cada candidato o tempo de até dois (2) minutos para responder a cada uma das perguntas.
  - c) 3º momento – considerações finais: até cinco (5) minutos para cada candidato, sendo a ordem dos candidatos definida por meio de sorteio.

Guarapari-ES, 10 de maio de 2017.

Comissão Eleitoral Local do campus Guarapari  
Portaria 055/2017 GDG